



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Cis. 1251139  
Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

**CONTRATO N° 011/2016**

**ADESÃO N.º 003/2016.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA/PB E LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME - CNPJ: 13.398.975/0001-61, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a empresa: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME – CNPJ: 13.398.975/0001-61, com sede na Rua Cordélia Veloso Frade, 45 – Jardim Cidade Universitária – João Pessoa – CEP: 58.071-120. Representado pelo senhor LUIZ EDUARDO PINHO TROCOLI- CPF: 585.431.124-00:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

1.1 – O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com sucessivas alterações, e se vincula ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2016**, constante do Processo 008/2016, bem como a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de Materiais de expediente e suprimentos de informática destinados a Manutenção das Secretarias municipais, de acordo com a planilha apresentada na Licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial n.º 002/2016 - SRP, condições e termos especificados pela Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**

3.1 – O prazo contratual para o objeto ora licitado, será até **31/12/2016**, ou entrega definitiva do objeto licitado, a contar da assinatura do termo de Contrato, cujo objeto licitado deverá ser fornecido em até 05 (cinco) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, com os quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS QUANTIDADES**

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora – PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Fis. 180.1/39  
Visto \_\_\_\_\_

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

4.1 – O objeto contratado será fornecido conforme Planilha licitada, que integra este instrumento de contrato.

**CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e da Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua execução.

5.2 – O fornecimento do produto deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pela CONTRATANTE.

5.3 – Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços apresentada na licitação pela empresa licitante vencedora, que será parte integrante deste instrumento, período no qual a CONTRATADA estará obrigada a fornecer o produto licitado à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o produto objeto do presente ajuste.

5.4 A CONTRATADA deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA -- DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO**

6.1 – As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento se previamente autorizadas pelos setores competentes da Secretaria beneficiária, para todos os fins de direito, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.2 – As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
- b) Descrição do Produto, quantidade e valor;
- c) Assinatura e carimbo do requisitante;
- d) Número de identificação do Pregão Presencial.

6.3 – A CONTRATADA fornecerá o produto ora licitado, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo ser efetuado nos termos e condições estabelecidos pelas partes contraentes.

6.4 – Estando o fornecimento em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata Circunstancial ou com o disposto no presente Termo de Contrato a CONTRATADA deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. – Pela aquisição dos produtos objeto do presente pacto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de: **RS 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Arquiteta Mariana de Juarez Távora  
Fls. 127, 139

Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	MARCA	QUANT.	V UNIT.	V. TOTAL
1	Arquivo Morto Multionda Ofício	UNID	cartex	450	4,19	R\$ 1.885,50
2	Arquivo Morto Papelão Ofício	UNID	cartex	450	2,77	R\$ 1.246,50
3	Agenda Permanente Capa Dura 192fls 145 X 205	UNID	Tilibra	40	35,00	R\$ 1.400,00
4	Agenda Em Espiral Foroni	UNID	Tilibra	40	35,00	R\$ 1.400,00
5	Alfinetes P/Mapas Coloridos	CX	Bacchi	25	5,95	R\$ 148,75
6	Almofada P/ Carimbo N.º03 C/ Tinta Preta 6,7 X 11,0cm	UNID	Radex	75	6,00	R\$ 450,00
7	Almofada P/ Carimbo N.º03 C/ Tinta Azul 6,7 X 11,0cm	UNID	Radex	75	6,00	R\$ 450,00
8	Aparelho Telefônico 3 Funções - Mesa E Parede	UNID	Dell	15	54,75	R\$ 793,88
9	Aparelho Telefônico S/ Fio	UNID	CCE	8	93,95	R\$ 751,60
10	Apontador De 1 Furo Simples	UNID	Cis	2.400	0,35	R\$ 840,00
11	Fichário De Mesa 5x8	UNID	Walleu	5	64,65	R\$ 323,25
12	Balões Em Látex N.º 7 (Cores Variadas)	PC	São jorge	300	9,40	R\$ 2.820,00
13	Borracha Prima 40	CX	Mercur	250	15,90	R\$ 3.975,00
14	Borracha Ponteira P/ Lápis Grafite	UNID	Mercur	3.000	0,30	R\$ 900,00
15	Bloco De Lembrete	UNID	Postit	150	7,40	R\$ 1.110,00
16	Bloco De Lembrete Auto Adesivo Colorido	UNID	Postit	100	8,40	R\$ 840,00
17	Bloco De Lembrete Auto Adesivo Amarelo, Laranja E Verde pequeno	UNID	Postit	100	4,45	R\$ 445,00
18	Caixa Correspondência Dupla cristal/fumê	UNID	Walleu	15	51,90	R\$ 778,50
19	Caixa Correspondência Tripla Cristal/Fumê	UNID	Walleu	15	64,90	R\$ 973,50
20	Caixa Correspondência Simples Cristal/Fumê	UNID	Walleu	15	29,85	R\$ 447,75
21	Caderno Brochura Pequeno Capa Dura C/ 48fls	UNID	Cadersil	1.000	2,60	R\$ 2.600,00
22	Caderno Brochura Pequeno Capa Dura C/ 96fls	UNID	Cadersil	1.000	3,45	R\$ 3.450,00
23	Caderno Brochura Capa Em Papelão C/ 96fls	UNID	Cadersil	3.000	2,40	R\$ 7.200,00
24	Caderno Universitário 10 Matéria Cap Em Pap. 200fls	UNID	Cadersil	1.500	9,75	R\$ 14.625,00
25	Calculadora 12 Dig	UND	masterprint	45	17,90	R\$ 805,50
26	Caneta Esferográfica Cor Azul, Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita. cx/50	CX	Top 2000	150	29,90	R\$ 4.485,00
27	Caneta Esferográfica Cor Preta, Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita. cx/50	CX	Top 2001	100	29,90	R\$ 2.990,00
28	Caneta Esferográfica Cor Vermelha, Caneta esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à	CX	Top 2002	100	29,90	R\$ 2.990,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Fls. 128 / 139

Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	escrita. cx/50						
29	Carbono Dupla Face Roxo	CX	Carbex	15	27,85	R\$	417,75
30	Carbono 1 Face Cor Preta Tam A4 Cx C/100 Fls	CX	Carbex	15	23,90	R\$	358,50
31	Cartolina Comum 60x40cm Cores Variadas	UNID	JB	1.500	0,65	R\$	975,00
32	Cartolina Em Camurça 50 X 66cm Cores Variadas	UNID	JB	750	1,15	R\$	862,50
33	Cartolina Guache Med 48x66cm	UNID	JB	750	1,15	R\$	862,50
34	Cartolina Laminada Med 50x60cm	UNID	JB	750	1,15	R\$	862,50
35	Cartucho HP Desk Jet B 1360 Colorido	UNID	HP	15	87,00	R\$	1.305,00
36	Cartucho HP Deskjet B 1360 Preto	UNID	HP	15	83,58	R\$	1.253,70
37	Cartucho Hp Xl 74 Preto	UNID	HP	15	143,00	R\$	2.145,00
38	Cartucho Hp Xl 75 Colorido	UNID	HP	15	147,50	R\$	2.212,50
39	Cartucho Hp 564 Ciano	UNID	HP	8	64,00	R\$	512,00
40	Cartucho Hp 564 Amarelo	UNID	HP	8	63,80	R\$	510,40
41	Cartucho Hp 564 Preto	UNID	HP	8	63,80	R\$	510,40
42	Cartucho Hp 564 Magenta	UNID	HP	8	63,80	R\$	510,40
43	cartucho 670 CIANO	UNID	HP	15	54,80	R\$	822,00
44	CARTUCHO 670MAGENTA	UNID	HP	15	54,80	R\$	822,00
45	CARTUCHO 670 PRETO	UNID	HP	15	54,80	R\$	822,00
46	CARTUCHO 670 AMARELO	UNID	HP	15	54,80	R\$	822,00
47	Cartucho HP 122 Preto	UNID	HP	15	54,00	R\$	810,00
48	Cartucho 662 PRETO	UNID	HP	15	54,00	R\$	810,00
49	CARTUCHO 662 COLOR	UNID	HP	15	57,87	R\$	868,05
50	CARTUCHO HP 122 Colorido	UNID	HP	15	63,85	R\$	957,75
51	Cartucho Hp 21	UNID	HP	15	73,95	R\$	1.109,25
52	Cartucho Hp 22	UNID	HP	15	81,80	R\$	1.227,00
53	Cartucho HP 60 Color	UNID	HP	15	91,85	R\$	1.377,75
54	Cartucho HP 60 Preto	UNID	HP	15	87,85	R\$	1.317,75
55	Cartucho Hp 92 Color	UNID	HP	8	85,90	R\$	687,20
56	Cartucho HP 93 Preto	UNID	HP	8	81,95	R\$	655,60
57	Cartucho HP 15 Preto	UNID	HP	15	65,85	R\$	987,75
58	CARTUCHO CANION 30 PRETO	UNID	Cannion	8	144,00	R\$	1.152,00
59	CARTUCHO CANION 30 COLOR	UNID	Cannion	8	154,00	R\$	1.232,00
60	Cartucho HP Office Jet XL Pro8600 Preto	UNID	hp	8	93,85	R\$	750,80
61	Cartucho HP Office Jet Xlpro8600amarelo	UNID	hp	8	93,85	R\$	750,80
62	Cartucho HP Office Jet Xlpro8600magenta	UNID	hp	8	93,95	R\$	751,60
63	Cartucho Hp Office Jet Xl Pro8600ciano	UNID	hp	8	93,98	R\$	751,84
64	Cartucho Colorido DJ3920	UNID	hp	10	67,95	R\$	679,50
65	Toner 85 Preto P1102 CE2854AB HP	UNID	hp	8	268,90	R\$	2.151,20
66	Toner ML1860 Preto MLT D1045/XAZ Samsung	UNID	samsung	8	248,50	R\$	1.988,00
67	TONER HP JET P 1102W CE 85A	UNID	hp	8	297,50	R\$	2.380,00
68	TONER SAMSUNG ML 3051 NP	UNID	samsung	8	330,00	R\$	2.640,00
69	TONER ML 104 SAMSUNG	UNID	samsung	8	324,00	R\$	2.592,00
70	CD R- 700MB 80minutos	UNID	Basf	500	1,00	R\$	500,00
71	DVD R 4GB	UNID	Basf	300	1,20	R\$	360,00
72	Classificador Duplo	UNID	cartex	900	3,19	R\$	2.871,00
73	Classificador Plástico S/ Elástico Com Grampo Trilho Vermelho, Amarelo, Azul, Verde, Branco	UNID	cartex	750	2,55	R\$	1.912,50
74	Classificador Simples	UNID	cartex	900	2,20	R\$	1.980,00
75	Clips N° 0	CX	Bacchi	150	2,00	R\$	300,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
118.139.1139  
Visado

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

76	Clips N.º 1	CX	Bacchi	150	2,00	R\$ 300,00
77	Clips N.º 2	CX	Bacchi	150	2,00	R\$ 300,00
78	Clips N.º 3	CX	Bacchi	150	2,00	R\$ 300,00
79	Clips N.º 4	CX	Bacchi	150	2,35	R\$ 352,50
80	Clips N.º 05	CX	Bacchi	150	2,35	R\$ 352,50
81	Clips N.º 6	CX	Bacchi	150	2,35	R\$ 352,50
82	Clips N.º 8	CX	Bacchi	150	2,75	R\$ 412,50
83	Cola branca De 40 G (Cola)	CX	koala	150	11,85	R\$ 1.777,50
84	Cola De Isopor C/1000ml	UNID	koala	60	17,95	R\$ 1.077,00
85	Cola De Isopor C/Bico Dosador 35gr	UNID	koala	300	2,20	R\$ 660,00
86	Cola Líquida Branca 1000ml	UNID	koala	150	14,95	R\$ 2.242,50
87	Cola Bastão P/ Foto	UNID	koala	75	3,45	R\$ 258,75
88	Cola colorida com 04 unidade	UNID	koala	300	5,45	R\$ 1.635,00
89	Cola Quente Em Bastão Grosso	PCT	koala	40	38,00	R\$ 1.520,00
90	Cola Quente Em Bastão fino	UNID	koala	40	35,89	R\$ 1.435,60
91	Corretivo Líquido 18 Ml Embalagem	CX	helios	75	27,95	R\$ 2.096,25
92	Emborrachado E.V.A , Tam. 600x400 2 mm cores variadas	folha	Elite	900	2,38	R\$ 2.142,00
93	Envelope Carta Ofício 114x229 Branco	CX	scrity	15	65,00	R\$ 975,00
94	Envelope Branco 176 X 250 Mm	UNID	scrity	1.500	0,38	R\$ 570,00
95	Envelope Branco 240x340 Mm (A4)	UNID	scrity	1.500	0,40	R\$ 600,00
96	Envelope Branco (meio ofício)	UNID	scrity	1.500	0,35	R\$ 525,00
97	Envelope Branco 310 X 410 Mm	UNID	scrity	1.500	0,45	R\$ 675,00
98	envelope para convite (azul/branco)	UNID	scrity	750	0,45	R\$ 337,50
99	Envelope Branco P/ CD E DVD	UNID	scrity	750	0,45	R\$ 337,50
100	Estilete Lamina Estreita CORES DIVERSAS	UNID	Tris	500	2,20	R\$ 1.100,00
101	Estilete Lamina Larga CORES DIVERSAS	UND	Tris	500	3,18	R\$ 1.590,00
102	Etiqueta Branca C/ 14	PCt	multilaser	30	17,95	R\$ 538,50
103	Etiqueta Branca Ofício	PCT	multilaser	30	31,90	R\$ 957,00
104	Etiqueta dourada P/Convite	PCt	multilaser	51	23,90	R\$ 1.206,95
105	Extrator De Grampo Em Metal Tipo Espátula	UND	Tris	50	3,95	R\$ 197,50
106	Fita Durex Pequena	UNID	Adelbras	900	1,00	R\$ 900,00
107	Fita Adesiva 50mx12mm Durex	UND	Adelbras	750	2,79	R\$ 2.092,50
108	Fita Adesiva 50mx12mm - Cores Variadas	UNID	Adelbras	350	3,49	R\$ 1.221,50
109	Fita Crepe 19mx50mm	UNID	Adelbras	300	4,77	R\$ 1.431,00
110	Fita Empacotadeira 48m x 40cm TRANSPARENTE	UNID	Adelbras	300	5,00	R\$ 1.500,00
111	Fita Dupla Face 16x30	UNID	Adelbras	300	5,00	R\$ 1.500,00
112	Fita Dupla Face 19x50	UND	Adelbras	250	6,00	R\$ 1.500,00
113	Fita P/ Impressora EPSON LX -300	UND	masterprint	50	14,00	R\$ 700,00
114	Folha De Isopor Espessura 5mm	FLS	Isonor	250	3,37	R\$ 842,50
115	Folha De Isopor Espessura 10mm	FLS	Isonor	250	4,18	R\$ 1.045,00
116	Folha De Isopor Espessura 15mm	FLS	Isonor	250	4,37	R\$ 1.092,50
117	Folha De Isopor Espessura 20mm	FLS	Isonor	250	5,19	R\$ 1.297,50
118	Folha De Isopor Espessura 25mm	FLS	Isonor	250	5,90	R\$ 1.475,00
119	Formulário Continuo Razão 1 Via	CX	Tilibra	15	120,00	R\$ 1.800,00
120	Formulário Continuo Razão 3 Vias 80c	CX	Tilibra	15	174,00	R\$ 2.610,00
121	Formulário Continuo Razão 2 Vias 80c	CX	Tilibra	15	154,00	R\$ 2.310,00
122	Giz De Cera Embalagem C/12 Cor Cor Azul (Estaca)	CX	koala	1.250	2,90	R\$ 3.625,00
123	Grampeador 26/6 Capacidade P/ Grampear	UND	Bacchi	60	17,98	R\$ 1.078,80

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Fls. 130 / 139  
Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

	20fls					
124	Grampeador 26/6 Tipo Alicate	UND	Bacchi	60	37,85	R\$ 2.271,00
125	Grampeador Profissional 100fls	UNID	Bacchi	15	84,85	R\$ 1.272,75
126	Grampo 10-23/10	CX	Bacchi	30	5,48	R\$ 164,40
127	Grampo 26/6	CX	Bacchi	250	4,48	R\$ 1.120,00
128	Grampo Trilho Plástico	PCT	Bacchi	75	11,97	R\$ 897,75
129	Glitter Escolar cores variadas	cx	koala	500	4,78	R\$ 2.390,00
130	Guilhotina A4 Automática P/40fls	UND	master	2	447,00	R\$ 894,00
131	Lápis Hidrocor C/ 12	CX	cis	1.500	4,80	R\$ 7.200,00
132	Lápis Grafite N.º 2 Embalagem C/144 Pç	CX	labra	150	41,95	R\$ 6.292,50
133	Lápis De Cor Flex 12cores	CX	labra	1.500	4,80	R\$ 7.200,00
134	Liga De Borracha C/ 50g	PCT	Mercur	50	5,50	R\$ 275,00
135	Liga De Borracha C/ 500g	PCT	Mercur	25	38,00	R\$ 950,00
136	Livro De Ata C/ 100fls	UND	Graffset	150	10,95	R\$ 1.642,50
137	Livro De Ponto C/ 1 Assinatura C/ 100 Fls	UNID	Graffset	75	13,89	R\$ 1.041,75
138	Livro De Ponto C/ 4 Assinaturas C/100 Fls	UNID	Graffset	50	17,97	R\$ 898,50
139	Livro De Protocolo De Correspondência C/ 100 Fls	UNID	Graffset	150	9,96	R\$ 1.494,00
140	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Azul	UNID	Radex	250	2,85	R\$ 712,50
141	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Preto	UNID	Radex	250	2,85	R\$ 712,50
142	Marcador Perm. Pincel At 1100-P Vermelho	UNID	Radex	250	2,85	R\$ 712,50
143	Marcador Pilot 850 Azul	UNID	Radex	250	2,95	R\$ 737,50
144	Marcador Pilot 850 Preto	UNID	Radex	250	2,95	R\$ 737,50
145	Marcador Pilot 850 Vermelho	UNID	Radex	250	2,95	R\$ 737,50
146	Marcador Retro 2.0 Azul	UNID	Radex	100	3,48	R\$ 348,00
147	Marcador P/Quadro Branco Azul	UNID	Radex	300	5,78	R\$ 1.734,00
148	Marcador P/Quadro Branco Preto	UNID	Radex	250	5,76	R\$ 1.440,00
149	Marcador P/Quadro Branco Vermelho	UNID	Radex	250	5,76	R\$ 1.440,00
150	Marcador P/ CD E DVD Na Cor Azul Ou Preto	UNID	Radex	100	3,47	R\$ 347,00
151	Massa De Modelar Embalagem C/ 12 Cores	CX	koala	1.500	2,48	R\$ 3.720,00
152	Papel A4 Resma com 500 fls	RESMA	copimax	4.000	17,99	R\$ 71.960,00
153	Papel A4 210x297 Colors 75g Amarelo	RESMA	Ripax	150	25,95	R\$ 3.892,50
154	Papel A4 210x297 Colors 75g Azul	RESMA	Ripax	150	25,95	R\$ 3.892,50
155	Papel A4 210x297 Colors 75g Rosa	RESMA	Ripax	150	25,95	R\$ 3.892,50
156	Papel A4 210x297 Colors 75g Verde	RESMA	Ripax	150	25,98	R\$ 3.897,00
157	Papel Camurça 60x40 cores variadas	und	JB	1.000	1,19	R\$ 1.190,00
158	Papel Celofane 90x80cm	PCT	JB	30	74,95	R\$ 2.248,50
159	Papel Color Set 48x66	PCT	JB	30	84,95	R\$ 2.548,50
160	Papel Contato PLASTICO ADESIVO colorido	rolo	Krafft	45	74,95	R\$ 3.372,75
161	Papel Contato PLASTICO ADESIVO	rolo	Krafft	30	54,98	R\$ 1.649,40
162	Papel Crepom 2,00x48cm	und	JB	900	1,20	R\$ 1.080,00
163	Papel De Presente 60cm Largura	und	JB	500	1,98	R\$ 990,00
164	Papel Gauche 50x66 cores variadas	und	JB	350	1,38	R\$ 483,00
165	Papel Jornal A4 400 FLS	RESMA	JB	500	12,98	R\$ 6.490,00
166	Papel Laminado 58x48cm Amarelo	und	JB	500	1,38	R\$ 690,00
167	Papel Laminado 58x48cm Azul	und	JB	500	1,39	R\$ 695,00
168	Papel Madeira 26 X36cm	UND	JB	900	0,90	R\$ 810,00
169	Papel Oficio 2	RESMA	Ripax	500	21,50	R\$ 10.750,00
170	Papel Pautado C/400und	PCT	JB	150	25,98	R\$ 3.897,00
171	PAPEL FOTOGRÁFICO C/20fls	CX	Masterprint	100	25,95	R\$ 2.595,00
172	Papel Tipo 40kg	FLS	JB	750	0,80	R\$ 600,00

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Fls. 131 / 139  
Visto \_\_\_\_\_

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

173	Papel Verge - Branco Tam A4 Cx C/50, c variadas	CX	Masterprint	100	18,00	R\$	1.800,00
174	Pasta Az Tigrada	UNID	Cartex	600	9,80	R\$	5.880,00
175	Pasta Catalogo Pvc C/50 Envelopes	UNID	Cartex	150	15,95	R\$	2.392,50
176	Pasta Catalogo Pvc C/100 Envelopes	UNID	Cartex	150	18,00	R\$	2.700,00
177	Pasta Canaleta Cor cores variadas	UNID	Cartex	300	2,85	R\$	855,00
178	Pasta C/Aba Elástica Em Papelão	UNID	Cartex	150	2,20	R\$	330,00
179	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 18mm Soft cores variadas	PCT	Cartex	150	31,90	R\$	4.785,00
180	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 30mm Soft cores variadas	PCT	Cartex	150	38,00	R\$	5.700,00
181	Pasta Plástica. Of C/ Elástico 40mm Soft cores variadas	PCT	Cartex	150	42,00	R\$	6.300,00
182	Pasta Suspensa Em Papelão	UNID	Cartex	1.500	2,49	R\$	3.735,00
183	Pasta Suspensa Of Plástica	UNID	Cartex	750	4,48	R\$	3.360,00
184	Perfurador Médio Capacidade P/30fls	UNID	BRW	60	27,98	R\$	1.678,80
185	Perfurador C220 Preto Capacidade P/60 Fls	UNID	BRW	30	44,98	R\$	1.349,40
186	Percevejo Latonado C/100	CX	Bacchi	100	5,00	R\$	500,00
187	Pincel Marca Texto cores variadas	UNID	Arcor	250	3,00	R\$	750,00
188	Pincel Redondo N°2	PCT	Arcor	15	21,96	R\$	329,40
189	Pincel Redondo N°10	PCT	Arcor	15	24,00	R\$	360,00
190	Pincel Redondo N°12	PCT	Arcor	15	25,95	R\$	389,25
191	Pincel N.°18	PCT	Arcor	15	24,95	R\$	374,25
192	Pincel Chato Longo N° 14 Amarelo	PCT	Arcor	15	25,95	R\$	389,25
193	Pincel Chato Longo N° 06 Amarelo	PCT	Arcor	15	27,95	R\$	419,25
194	Pincel Chato N°2 Plástico Amarelo	PCT	Arcor	15	31,86	R\$	477,90
195	Pincel Chato N°4 Plástico Amarelo	PCT	Arcor	15	35,95	R\$	539,25
196	Pistola De Cola Quente Fina	PCT	Master	30	17,97	R\$	539,10
197	Pistola De Cola Quente Grossa	PCT	maste	30	24,00	R\$	720,00
198	Porta Lápis Acrílico	PCT	Walleu	30	12,00	R\$	360,00
199	Porta Canetas, Clips E Lembrete	UNID	Walleu	30	19,95	R\$	598,50
200	Porta Carimbo P/6	UNID	Walleu	8	19,85	R\$	158,80
201	polietileno branco com 0,7 cm x 0,2 para faixas	metros	JB	750	5,45	R\$	4.087,50
202	Prancheta Of Acrilica Cristal	UNID	Walleu	150	14,00	R\$	2.100,00
203	Quadro Branco 200x1,20	UNID	Art Lousa	25	220,00	R\$	5.500,00
204	Régua Transparente 30cm	UNID	roger	1.500	1,00	R\$	1.500,00
205	Régua Transparente 50cm	UNID	roger	150	1,75	R\$	262,50
206	Suporte P/ Fita Adesiva Médio	UNID	Adelbras	10	24,95	R\$	249,50
207	Suporte P/ Fita Adesiva Pequena	UNID	Adelbras	10	21,95	R\$	219,50
208	Tesoura C/ Ponta Med. Aproximadamente 21 Cm	UNID	cis	100	13,90	R\$	1.390,00
209	Tesoura Escolar S/ Ponta	UNID	Cis	1.500	2,18	R\$	3.270,00
210	Tinta De Almofada P/ Carimbo C/40ml Cor Azul ou preta	UNID	Radex	30	4,77	R\$	143,10
211	Tinta P/ Marc. Quadro Bco 10ml diversas cores	UNID	Radex	100	11,87	R\$	1.187,00
212	Tinta P/ Pincel Marc. 20ml diversas cores	UNID	Radex	50	7,98	R\$	399,00
213	Tinta Para Carimbo Automático Preto	UNID	Radex	15	7,98	R\$	119,70
214	TNT Pp 40g 1.40x50m diversas cores	ROLO	JB	150	94,95	R\$	14.242,50
<b>TOTAL GLOBAL</b>							<b>R\$ 428.555,82</b>

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Munc. de Juarez Távora  
Fls. 132 / 139  
Visto \_\_\_\_\_

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

7.2 – O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a partir do fornecimento dos quantitativos do objeto, na Tesouraria da Secretaria beneficiada, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo Servidor (Gestor do Contrato) encarregado pela Fiscalização.

7.3 – Os documentos exigidos para pagamento são:

- a) Certificado de Regularidade Fiscal, do FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- c) Nota Fiscal eletrônica com discriminação da quantidade dos objetos efetivamente solicitados;
- d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.4 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.5 – É vedada a concessão de reajustes de preços, exceto para os casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o Índice INPC do IBGE, ou outro Índice Oficial do Governo que venha a substituí-lo à época em que o reajuste será concedido, para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta.

7.6 – A Prefeitura Municipal de Juarez Távora efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO.**

8.1 – O presente instrumento contratual de compra não poderá ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros pela CONTRATADA, a qualquer título, sem expressa anuência desta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1 – O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

9.1.1 – Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA/PB, quando:

- a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
- b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto.

9.1.2 – Por acordo entre as partes:

- a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial do contrato;
- b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do produto objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

9.1.3 – Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Pis. 133/139  
Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, alterada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

10.1 – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de: 02.02–Gabinete do Prefeito - 04.122.2010.2002–Desenvolver as atividades do gabinete do prefeito - 02.03–Secretaria de Administração e Finanças - 04.122.2010.2003–Desenvolver as atividades administrativas da secretaria - 02.04–Secretaria de Agricultura - 20.122.2010.2005–Desenvolver atividades agrícolas - 02.06–Secretaria de Educação - 12.361.1004.2008–Desenvolver atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009–Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12.361.1004.2010–Coordenação das atividades da Secretaria - 12.365.1004.2012–Manutenção das atividades das creches - 12.366.3011.2035–Manutenção do Programa Educacional Jovens e Adultos - 12.365.1004.2025–Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 02.12–Secretaria de Saúde - 10.122.2010.2015–Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 02.15–Secretaria da ação e promoção social - 08.122.2010.2022–Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Assist.Social - 02.16–Secretaria de Infra estrutura - 15.122.2010.2033–Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos – 339030.0000– Material de Consumo.

10.2 – Serão utilizados recursos específicos da Secretaria, obedecida à respectiva solicitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

11.1 – A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Gestora da Presente contratação, quando o fornecimento for destinado especialmente para este fim, de modo que, o setor competente fará o controle de entrega, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou falhas detectadas.

11.2 – Tudo que fugir à competência dos Gestores do contrato deverá ser comunicado, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, que na sua área de competência, adotará medidas convenientes para solucionar tal problema, devidamente ratificadas pelo Titular da Pasta Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

12.1 – O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, a critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

12.2 – A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações regulares emanadas do Gestor no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – Em razão do inadimplemento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) advertência;

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Protocolo Municipal de Juarez Távora  
Nº. 139 / 139  
Visto \_\_\_\_\_

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso do fornecimento do objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima terceira; § 1º – Ocorrendo o atraso no fornecimento por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de fornecimentos diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso. c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de JUAREZ TÁVORA, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior à 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2 – A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra “a”, será aplicada pela administração do órgão recebedor do fornecimento prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

13.3 – A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Prefeito Constitucional, concedida à defesa do compromissário fornecer no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

13.4 – A multa prevista na cláusula décima terceira letra “b”, será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;

b) O fornecimento parcial do objeto sujeitará o adjudicatário fornecedor à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de entrega;

c) O fornecimento do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o compromissário executor à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para o presente fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

13.5 – Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito à contraditória e ampla defesa, com todos os meios a eles iminentes.

13.6 – As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário fornecedor do pleno fornecimento solicitado.

13.6 – As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.7 – Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

13.8 – O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromissário fornecedor, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



Prefeitura Municipal de Juarez Távora  
Fls. 135 / 139  
Visto

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

13.9 – Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

13.10 – Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I ao XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

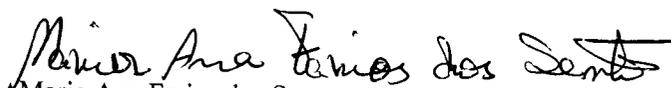
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO**

14.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, como também aquelas que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, às partes elegem o foro da comarca de **Alagoa Grande/PB**.

E para que produza seus legítimos e legais efeitos às partes acordam e ajustam o presente Termo de Contrato, que será assinado pelas partes contratantes em duas vias de igual teor e forma, da presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Por estarem assim justas e contratadas, lavram o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, com o afã de produzir seus efeitos legais.

Juarez Távora, 04 de Abril de 2016.

  
Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeita/ CONTRATANTE

  
LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

1.º \_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

2.º \_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB  
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



# Mensário Oficial do Município

Prefeitura Munic. de Juarez Távora

Fis. 138 1/39

Visto

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAIBA

ANO XXXIV – N. 04/2016 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2016

**IMPEDIMENTO EXECUTIVO**

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 003/2016 da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, conforme resposta da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB; expedido em 30 de Março de 2016 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME - CNPJ: 13.398.975/0001-61 com o valor de R\$ 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelas razões expostas no Ofício.

JUAREZ TÁVORA- PB, 04 de Abril de 2016.

Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeito Constitucional

## ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo-PB, quando da concordância da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 referente ao Pregão Presencial n.º 002/2016, ADJUDICAMOS, a Presente Empresa: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME - CNPJ: 13.398.975/0001-61 com o valor de R\$ 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pelas razões expostas no Ofício

JUAREZ TÁVORA- PB, 04 de Abril de 2016.

Maria Ana Farias dos Santos  
Prefeito Constitucionall

## EXTRATO DO CONTRATO

Juarez Távora, 04 de Abril de 2016

ADESAO Nº 003/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: LUIZ HUMBERTO UCHOA TROCOLI JR. - ME

CNPJ: 13.398.975/0001-61.

CONTRATO Nº 011/2016

PRAZO: 31/12/2016

VALOR TOTAL: R\$ 428.555,82 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2016:

02.02–Gabinete do Prefeito - 04.122.2010.2002– Desenvolver as atividades do gabinete do prefeito - 02.03– Secretaria de Administração e Finanças - 04.122.2010.2003–Desenvolver as atividades administrativas da secretaria - 02.04–Secretaria de Agricultura - 20.122.2010.2005–Desenvolver atividades agrícolas - 02.06–Secretaria de Educação - 12.361.1004.2008–Desenvolver atividades do FUNDEB 40% - 12.361.1004.2009–Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12.361.1004.2010– Coordenação das atividades da Secretaria - 12.365.1004.2012–Manutenção das atividades das creches - 12.366.3011.2035–Manutenção do Programa Educacional Jovens e Adultos - 12.365.1004.2025–Desenvolvimento do Programa de Apoio a Criança - 02.12–Secretaria de Saúde - 10.122.2010.2015–Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 02.15–Secretaria da ação e promoção social - 08.122.2010.2022–Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec. de Assist.Social - 02.16–Secretaria de Infra estrutura - 15.122.2010.2033– Desenvolver as Atividades de Serviços Urbanos - 339030.0000– Material de Consumo